



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 494 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA n.º. 792020-DRHSEMAP
PORTARIA n.º. 842020-DRHSEMAP
PORTARIA n.º. 3992020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4002020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4012020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4022020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4032020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4042020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4052020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4062020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4072020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4082020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4092020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4102020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4122020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4132020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4282020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4292020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4302020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4322020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4392020-GABPMBJ
PORTARIA n.º. 4402020-GABPMBJ

AVISO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 031/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 032/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 033/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº490/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº491/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº492/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2020

ERRATA DO EDITAL: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 79/2020-DRH/SEMAP.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA PAULA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 774979, portadora da carteira de identidade nº 0000711833974 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 002.302.283-30, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017 no período de 01/07/2020 a 28/09/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JUNHO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 002/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 84/2020-DRH/SEMAP.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CLÁSSIA ROCHA DA SILVA, matrícula 309435, portadora da carteira de identidade nº 031928802006-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 025.664.833-61, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2013/2018 no período de 01/07/2020 a 28/09/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JUNHO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 002/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 399/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, JOÃO CAPRISTANO BRANCO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 050.481.233-52 do cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 494 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 400/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, DANIEL SALES ROMÃO, inscrito no CPF sob o nº 215.953.053-00 do cargo em comissão de Assessor Especial na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 401/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, SANDRA LUCIA CORREIA GUIMARÃES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 705.495.913-20 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 402/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 do cargo em comissão de Assessor Especial na Secretária Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 403/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, SANDRA LUCIA CORREIA GUIMARÃES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 705.495.913-20 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Gabinete Civil deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 404/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ MORAES SALES, inscrito no CPF sob o nº 381.750.703-82 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de s





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 494 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHODE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 405/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, REGINALDO MARTINS BRITO, inscrito no CPF sob o nº 236.716.533-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretária Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHODE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 406/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, SHARLENNE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 958.069.113-49 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na I. E. I Maria Stela, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHODE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 407/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FERNANDA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 014.094.233-52 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na Unida de Ensino Dinare Feitosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHODE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 408/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ROSA MARIA LIMA REIS, inscrita no CPF sob o nº 00069774296-2 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Distrital, vinculada à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHODE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 409/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 494 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LUIS JOVITA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 920.414.183-20 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Terra Livre, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 410/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ALYSON RICHARD DA PAIXÃO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 604.386.933-02 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 412/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, VAGNER DA CONCEIÇÃO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 000.332.613-69 do cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Rapadura Velho, vinculado à

Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 413/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, CARLA COSTA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 067.437.353-70 do cargo em comissão de Coordenadora Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 428/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LAIDE DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 619.323.133-11 para exercer o cargo em comissão de Secretária na Unidade de Ensino Nossa Senhora Aparecida, situada no Povoado Cristalândia neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 494 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 429/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCIO ROGERIO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 724.038.453-53 para exercer cargo em comissão de Coordenador Geral do Departamento Municipal de Limpeza Pública de Bom Jardim, vinculado a Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 430/2020-GAB/PMBJ

Designa o funcionário FLANILSON LEITE VIANA para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de Bom Jardim – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor FLANILSON LEITE VIANA, inscrito no CPF: 026.452.813-11, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca com data de admissão em 06/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 432/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido, LEANDRO GOMES MUNIZ, inscrito no CPF sob o nº 027.231.763-20 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de junho de 2020, nos termos do pedido de exoneração;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 439/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, DIVINO MENDES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 010.607.283-89 do cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 494 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 440/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, ELISANGELA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob onº 766.054.183-87 do cargo em comissão de Coordenadora de Programana Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 031/2020

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 070/2020, o Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificandoa Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº 031/2020, para Contratação da empresa **E. DA S. QUARESMA EIRELI**, para Prestação de serviço de serralheria e solda, com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Bom Jardim - MA, no valor de R\$ 47.662,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes.

BOM JARDIM - MA, 30 de junho de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário Municipal de Saúde

Publicado em 30/06/2020 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Bom Jardim (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (Si) — 1ª Turma — REsp nº 105.232/CE — Rel. Min. Garcia Vieira — j. 15/09/97 — ac. um. — DIU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 032/2020

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 071/2020, O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que

está ratificandoa Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº 032/2020, para Contratação da empresa **E. DA S. QUARESMA EIRELI**, para Prestação de serviço de serralheria e solda, com fornecimento de materiais para atender as necessidades da secretaria de Educação de Bom Jardim - MA, no valor de R\$ 47.662,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes.

BOM JARDIM - MA, 30 de junho de 2020.

Janílson Marques dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Publicado em 30/06/2020 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Bom Jardim (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (Si) — 1ª Turma — REsp nº 105.232/CE — Rel. Min. Garcia Vieira — j. 15/09/97 — ac. um. — DIU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 033/2020

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 071/2020, o Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificandoa Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº 033/2020, para Contratação da empresa **E. DAS S. QUARESMA EIRELI**, para Prestação de serviço de serralheria e solda, com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Bom Jardim - MA, no valor de R\$ 47.662,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes.

BOM JARDIM - MA, 30 de junho de 2020.

Givaldo Silva Mendanha
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 30/06/2020 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Bom Jardim (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (Si) — 1ª Turma — REsp nº 105.232/CE — Rel. Min. Garcia Vieira — j. 15/09/97 — ac. um. — DIU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº490/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027-2020. ESPÉCIE: Contrato firmado em **03/07/2020** - **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim – Ma. Cnpj: 06.229.975/0001-72 e a empresa **MATOS ARAUJO SERVICOS E COMERCIO LTDA**, Cnpj: 28.892.591/0001-78; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro Administrativo Regional da Varig, para atender as necessidades do município de Bom Jardim-Ma. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de **90 (noventa) dias**; 5.2. O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias** a partir da emissão da ordem de serviços; **FONTE DE RECURSO:** 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento ; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração ; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestão Administrativa ; 04 122 0003 2168 0000 Manutenção E Funcionamento Da Semap; 4.4.90.51.00 Instalações; Fonte: 0.1.00-00 Ordinários; **VALOR GLOBAL: R\$ 51.994,23** (cinquenta e um r





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 494 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

noventa e quatro reais e vinte e três centavos), **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Gilvaldo Silva Mendanha, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela **Contratante** e MATOS ARAUJO SERVICOS E COMERCIO LTDA pela **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Fernando Pestana Matos, inscrito no CPF sob nº 027.185.773-04. Bom Jardim-Ma, 03 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº491/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2020. **ESPÉCIE:** Contrato firmado em **02/07/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, Inscrição No Cnpj Sob o Nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI -EPP**; CNPJ: 10.554.289/0001-44; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim-Ma, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid – 19). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0101 Combate Ao Covid 19 ; 10 122 0101 2235 0000 Ação De Emergência Covid 19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.14-004 003 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; **VALOR GLOBAL: R\$ 318.474,06** (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencarpelo **Contratante**, Cpf Nº 466.430.443-91 , e **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** pela **Contratada**; no ato representada pelo Sr. Luís Fernando Borges Coelho, Cpf: 250.880.333-20; Bom Jardim – Ma, 06 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº492/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2020. **ESPÉCIE:** Contrato firmado em **03/07/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, Inscrição No Cnpj Sob o Nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**; CNPJ: 10.554.289/0001-44; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para tratamento da covid-19 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Bom Jardim-Ma. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0101 Combate Ao Covid 19 ; 10 122 0101 2235 0000 Ação De Emergência Covid 19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.14-004 003 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; **VALOR GLOBAL: R\$ 553.902,28** (Quinhentos E Cinquenta E Três Mil E Novecentos E Dois Reais E Vinte E Oito Centavos), **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencarpelo **Contratante**, Cpf Nº 466.430.443-91 , e **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** pela **Contratada**; no ato representada pelo Sr. Luís Fernando Borges Coelho, Cpf: 250.880.333-20; Bom Jardim – Ma, 03 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA DO EDITAL

O Município de Bom Jardim MA, vem por meio desta Errata, ajustar a descrição do objeto relativo ao Edital da **Tomada de Preço nº 009/2020**, conforme segue:

Onde se lê:

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.97

